

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de  
Cidadão Honorário de  
Brasília ao Senhor Vice-  
Presidente da República  
Marco Antonio de Oliveira  
Maciel.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Vice-Presidente da República Marco Antonio de Oliveira Maciel.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1999.